



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 70/2009

DATA: 17/12/2009

Súmula: Altera o Cronograma Financeiro aprovado pelo Decreto 95/2008 de 31 de Dezembro de 2008.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Cronograma financeiro Bimestral de Desembolso para exercício financeiro conforme Anexos **I, II, V e VI parte** integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 17 de Dezembro de 2009.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal